



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 16.07.2021
Ata Aprovada na Reunião do dia 13.08.2021

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO DEPARTAMENTO DE DIREITO CIVIL – DDC, DE 16/07/2021

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14:00 horas, realizou-se reunião ordinária do Departamento de Direito Civil – DDC de forma remota (online) por intermédio da plataforma de reuniões virtuais “Google Meet” (link: <https://meet.google.com/hca-ifxs-shy>). A reunião foi presidida pela chefe substituta do Departamento Profa. Dra. Andreia Rangel, com os seguintes presentes: Cintia Konder, Rafael Esteves e Marcus Vinicius Torres, docentes; Isabela Coimbra, Juliana Lie, Alex Oliveira e Yuri Laginha, pelo CACO. Após as saudações de praxe aos membros do colegiado do DDC, a presidente iniciou a reunião informando a solicitação de inclusão de pauta do Prof. Marcos Vinicius, o qual solicita apoio para candidatura à visita acadêmica à Universidade de Vienna em 2022. A inclusão em pauta foi aceita por todos os presentes. A presidente abriu para a palavra para os presentes os **informes gerais**. A presidente informou que nos dias 21 e 22 de julho ocorrerá a eleição para os representantes na congregação dos professores adjuntos e associados, destacando ainda que a cédula de eleição será encaminhada ao e-mail institucional dos docentes da respectiva categoria. O CACO, representado pela discente Juliana Lie, em sede de informes gerais, desejou à todos um ótimo período, solicitando ainda à todos o cumprimento das resoluções para que possamos ter um excelente período remoto. Informou ainda que alguns alunos não estão conseguindo realizar a inscrição nas disciplinas da plataforma AVA. O Prof. Rafael informou que todos os alunos com a inscrição regular na disciplina, foram incluídos de forma automática na plataforma AVA. A Profa. Andréia ainda formou que em consulta ao suporte da plataforma AVA, foi sinalizado que as alterações na inscrição de disciplinas pelos alunos, serão feitas também de forma automática em até 48 horas. **Ordem do dia. PONTO 1)** Aprovação da ata da reunião de departamento realizada no dia 14/05/2021. Aprovada, abstenção do Prof. Rafael Esteves pela sua ausência na reunião. **PONTO 2)** Professora Daniela Barcellos - Estágio docente da aluna do PPGD da UFRJ Vanessa Guterres. Foi destacado pela Profa. Andréia que, como já sinalizado e debatido em reuniões anteriores, tal ponto consiste em informe geral e não depende de votação. **PONTO 3)** Apoio para candidatura à visita acadêmica à Universidade de Vienna em 2022 do Prof. Marcos Vinicius. Aprovado por unanimidade. Ao final da reunião, o Prof. Marcos Vinicius trouxe sua preocupação sobre a professora substituta Vera Lúcia não estar alocada em disciplina de Direito Internacional Privado no curso de Direito, apenas nesta disciplina do curso de Relações Internacionais. Foi destacado pela Profa. Andréia que, como já sinalizado em algumas reuniões anteriores, não há carga horária suficiente de Direito Internacional Privado apenas no curso de Direito para dois professores substitutos. Também se destacou que a distribuição dos encargos aos professores substitutos, é feita também com base em critério de antiguidade e no caso de aprovados no mesmo certame, a escolha das disciplinas é feita pelo critério de aprovação, conforme deliberado em reunião anterior do Departamento de Direito Civil. Foi solicitado pelo



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas
Faculdade Nacional de Direito
Departamento de Direito Civil

Reunião Realizada no dia 16.07.2021
Ata Aprovada na Reunião do dia 13.08.2021

Prof. Marcos Vinícius que haja uma divisão das disciplinas de DIPRI entre as professoras Lídia e Vera Lúcia no próximo período, não adotando o critério de antiguidade, independentemente do critério de antiguidade, o qual deve ser priorizado pelos professores efetivos, uma vez que seria importante que ambas as professoras substitutas estejam familiarizadas com os programas de DIPRI I e II da FND, inclusive para cobrir eventuais ausências dos professores efetivos da cadeira, em caso de necessidade. Tal questão será levada em reunião posterior do Departamento de Direito Civil. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada às 14:34.

Rio de Janeiro, 16 de julho de 2021.

ANDRÉIA FERNANDES DE ALMEIDA RANGEL
Chefe substituta do Departamento de Direito Civil